

INTERESSADO: FCMB DE BOTUCATU

ASSUNTO: Aprovação de Banca Examinadora para defesa de tese de doutoramento de MARLI DE BEM GOMES D'AULISIO
CÂMARA DO ENSINO DO TERCEIRO GRAU

A Câmara DO ENSINO DO TERCEIRO GRAU, atendendo ao disposto no Parágrafo 3º, do Artigo 5º, do Decreto estadual n° 52.865, de 18 de janeiro de 1972, tomou conhecimento do Processo CEE n° 768/72, em nome de MARLI DE BEM GOMES D'AULISIO, que trata da realização da defesa de tese de doutoramento em Ciências, junto ao Departamento de Matemática e Física, na Faculdade de Ciências Médicas e Biológicas de Botucatu, examinando o relatório a que se refere o artigo 10, do citado Decreto, manifesta-se favorável ao prosseguimento de defesa de tese, e nos termos da Deliberação CEE de 9 de outubro de 1973 e Portaria GP n° 5/73, aprova a constituição da seguinte Banca Examinadora:

1. Dr. Izaias Rangel Nogueira - Prof. Adjunto - ESA
"Luiz de Queiroz" - USP
2. Dr. Sonia Vieira - Prof. Ass. Dr. -UNICAMP
3. Dr. Sheila Zambello de Pinho - Prof. Ass. Dr. FCMB
de Botucatu
4. Dr. Hermano Vaz de Arruda - Instº Biológico
5. Dr. Messias Carlos Galvão Gomes - Prof. Ass. Dr.
FCMB de Botucatu

SUPLENTE:

1. Dr. Lindo Fava - Prof. Titular- USP
2. Dr. Decio Barbin - Prof. Ass. Dr - ESA "Luiz de
Queiroz" -USP

Presentes os nobres Conselheiros: Alpíolo Lopes Casali, Luiz Ferreira Martins, Olavo Baptista Filho, Oswaldo Aranha Bandeira de Mello, Rivadávia Marques Júnior, Paulo Gomes Romeo e Wlademir Pereira.

Sala das Sessões da CTG, em 24/outubro de 1973

a) Cons. Moacyr E. M. Vaz Guimarães Presidente